

PORTARIA Nº 439, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo de posse para MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, aprovada no concurso público para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – SERVIÇO SOCIAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de posse formulado por APOENA AGUIAR FERREIR nos autos do processo SIGAJUS nº 04101.016155/2025-69, autuado no dia 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2025, o prazo para que a nomeada MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, aprovada no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Serviço Social, tome posse no referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente